

PINGA-FOGO

■ **SENADOR** - O deputado federal Marcelo Crivella confirmou à coluna que virá candidato ao Senado em 2026. A sua campanha arrebanha boa parte do eleitorado da direita e pode complicar a pretensão do PL de eleger dois senadores pelo Rio. As costuras para 2024 podem criar um fato curioso: Crivella e Eduardo Paes juntos em uma mesma chapa. Quem não sabe que a política dá muitas voltas.

■ **DE OLHO NA MESA** - O deputado federal Marcelo Queiroz segue na sua jornada em busca da sua candidatura a prefeito do Rio. Ele confia aos amigos que não acredita que o PP embarque na candidatura de Eduardo Paes. “Na próxima eleição da mesa da Câmara o nosso partido vai precisar do apoio do PL” afirma o deputado.

■ **NÍSIA FALTA A DEBATE SOBRE VACINA** - A ministra da Saúde, Nísia Trindade, não compareceu à sessão na segunda-feira (26) no Senado que discutia a obrigatoriedade de vacina de covid-19 para crianças abaixo de cinco anos. Nísia estava convidada, e faltou ao debate. Diante da ausência da ministra, a senadora Damare Alves (Republicanos-DF) requereu junto à Advocacia do Senado parecer sobre a possibilidade de interpelação judicial para que Nísia apresente os dados científicos e técnicos que embasaram a decisão de obrigatoriedade, além de responder aos questionamentos que seriam feitos no debate.

■ **OBIGATORIEDADE** - A sessão teve uma duração de mais de oito horas, com a presença de cientistas do Brasil e do exterior. Segundo o médico infectologista, Francisco Cardoso, o Brasil é o único país que obriga a vacinação de crianças com menos de cinco anos de idade. Segundo os palestrantes, apenas três países incluíram as crianças na vacinação obrigatória para a doença: Costa Rica, Equador e Indonésia. Nos três, essas políticas já caíram. “Não sou contra a vacina. Mas esse dado me deixou preocupada”, disse Damare Alves.

■ **COMISSÃO DE EVENTOS** - Representantes de entidades dos segmentos do turismo, comércio e eventos de Petrópolis formaram uma comissão permanente de instituições empresariais para análise e acompanhamento dos maiores eventos da cidade, em particular a Bauernfest e Natal Imperial. Os setores são os maiores impulsionadores destes eventos promovidos pela Prefeitura, e também os mais prejudicados quando o evento não sai como o esperado. A meta da comissão é participar do planejamento e das fases de execução desses eventos públicos. Participam: Câmara Dirigentes de Lojistas de Petrópolis (CDL), Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Sicomércio, Associação de Guias de Turismo de Petrópolis, Associação de Profissionais de Eventos de Petrópolis (AssocEventos), Associação de Microcervejarias de Petrópolis e Associação Fluminense de Preservação.



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita



Abrindo as comemorações do seu aniversário, neste dia 28 de fevereiro, o primeiro que passa em Brasília e sem sua tradicional cavalgada, o ex-presidente da Alerj e atual secretário Especial de Assuntos Federativos do Palácio do Planalto, André Ceciliano (c), foi recebido para almoço com

o publisher do Correio da Manhã, Cláudio Magnavita (e), e o Diretor da Redação em Brasília do jornal, Rudolfo Lago (d). Ceciliano visitou o parque gráfico do jornal, no Núcleo Bandeirantes, e conheceu o processo de produção da edição nacional e a nossa nova sede

■ **PLANEJAMENTO** - A reivindicação das entidades parte de uma insatisfação com o planejamento dos últimos eventos promovidos pela Prefeitura. No Natal Imperial, por exemplo, a Prefeitura de Petrópolis não conseguiu patrocínio e teve que encerrar a festa antes do previsto por falta de recursos.

■ **TRABALHO E RENDA NA BAIXADA** - Por iniciati-

va da secretaria de Estado de Trabalho e Renda, o município de Duque de Caxias vai receber a partir desta quarta-feira, a 2ª edição do Mega Feirão de Empregos. No evento, que terá duração de três dias na Praça do Pacificador, no centro da cidade, serão oferecidas 4.000 vagas de emprego com carteira assinada. Com exclusividade à coluna,

o secretário de Estado de Trabalho e Renda, Arthur Monteiro, comentou sobre mais uma edição do evento, desta vez, na Baixada Fluminense. “Nós temos a convicção de que ações como o Mega Feirão de Empregos em Duque de Caxias, são ações públicas que trazem empregabilidade, renda e emprego formal à população. E como um

Alexandre Garcia

O ano está de volta

Brasil e Israel estão a um passo de rompimento de relações. O Presidente Lula chamou de volta o embaixador do Brasil em Tel-Aviv e isso tem um significado dramático. Antes, o Premiê Benjamin Netanyahu mandou dar uma reprimenda no embaixador brasileiro Frederico Meyer - e ela foi feita significativamente no Museu do Holocausto, para que o governo do Brasil saiba o que foi Hitler e o genocídio que se chamou de Holocausto. O embaixador foi informado pelo Ministro do Exterior Israel Katz que Lula é persona non grata em Israel. Aqui, o Ministro Mauro Vieira convocou o embaixador de Israel, sediado em Brasília, para uma conversa na antiga sede do Itamaraty, no Rio, onde o chanceler estava - completando o revide. O ex-chanceler Celso Amorim, que rege com Lula a política externa, chamou isso de absurdo, disse que Lula não vai se retratar do que disse, e radicalizou: “Quem é persona non grata é Israel”.

Tudo isso choca os brasileiros. A maioria de nós somos produto de cultura originária nas religiões judaico-cristãs. A história do povo de Israel está nas nossas raízes religiosas. Judeus e árabes misturaram seus genes e suor na formação da nação brasileira. Foi um brasileiro, Oswaldo Aranha, que, presidindo a Assembléia da ONU, pôs em decisiva votação no exato dia em que percebeu quórum favorável a Resolução 181 promovendo a divisão da palestina em um estado árabe e outro judeu, o que ensejou, no ano seguinte, 1948, a criação do Estado de Israel, que voltou a abrigar judeus que as perseguições dispersaram pelo mundo. O genocídio praticado pelo nazismo solidificou nos judeus a convicção de holocausto nunca mais. Na gigantesca manifestação do 7 de setembro de 2022, bandeiras de Israel tremulavam na Esplanada, em Brasília. No novo governo o

Embaixador de Israel em Brasília não tem sido benquisto, por sua amizade com o ex-presidente.

O Presidente Lula, chefe da política externa, desde que assumiu, revelou suas preferências internacionais. No primeiro mês, autorizou dois navios de guerra do Irã a aportarem no Rio de Janeiro, contrariando os Estados Unidos. No primeiro ano tentou impor aos presidentes latinoamericanos o ditador Maduro, provocando repúdio até do esquerdista chileno Gabriel Boric. Sempre silenciou sobre as agressões à liberdades e à democracia perpetradas em Cuba, Nicarágua e Venezuela. Quando o Hamas atacou kibbutzim no sul de Israel, assassinando, torturando e sequestrando idosos, mulheres, crianças e bebês, em 7 de outubro, Lula repudiou o terrorismo, sem citar o Hamas como autor e acrescentou que não pouparia esforços para evitar uma escalada do conflito — isto é, a reação previsível de Israel. E quando apareceu morto em prisão russa o opositor Navalny, e o mundo ocidental responsabilizava Putin, Lula o defendeu: “Por que essa pressa em acusar alguém?” São as preferências.

Para os israelenses, foi uma blasfêmia Lula comparar a ação de Israel em Gaza ao genocídio de Hitler contra os judeus. Lula chegou a dizer que Israel, para matar mulheres e crianças palestinas, usa o pretexto de combater o Hamas. Netanyahu afirmou que Lula cruzou a linha vermelha com palavras vergonhosas e graves; banalizou o holocausto e o direito de Israel de se defender. No Museu do Holocausto, o Ministro Israel Katz disse ao Embaixador Brasileiro que as palavras de Lula foram “severamente antissemitas”. Por causa disso, Lula, finalmente, ganhou projeção internacional. Em 2014, o porta-voz do Ministério do Exterior de Israel, Ygal Palmor, chamou o Brasil de “ano diplomático”. Os fatos revelam que o ano está de volta.

Marcos da Silva Couto*

Nem sempre o Judiciário é a solução

Um dos grandes avanços trazidos pela Constituição Federal de 1988 foi o pleno acesso à justiça, como direito fundamental previsto no artigo 5º, inciso XXXV e, como forma de viabilizar a concretização desse direito, a própria Constituição determinou no artigo 98 que a União e os Estados deveriam criar juizados especiais para causas de menor complexidade.

Trinta e cinco anos depois, parece que o objetivo do constituinte foi alcançado. Hoje, muitas mais pessoas acessam o judiciário, que se expandiu, tanto através da justiça federal como a estadual, com a criação de unidades pelo interior do Brasil.

Contudo, todo esse movimento teve como consequência uma hipertrofia do poder judiciário. De acordo com o relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2022 foram ajuizados 31,5 milhões de novos processos, tendo em andamento 81,4 milhões de processos.

Temos em funcionamento

apenas na justiça estadual, federal e estadual quase 13.000 unidades entre varas e juizados, com próximo a 500.000 servidores e colaboradores o que gera uma despesa de 116 bilhões/ano o que corresponde a 1,2% do PIB.

Apesar desses números e do permanente esforço do judiciário, percebe-se que o tempo médio de tramitação dos processos continua sendo longo, o que gera insatisfação no jurisdicionado.

Portanto, é necessário buscar novos caminhos que desafoguem o judiciário e atenda às expectativas da população. Nesse sentido, uma das formas alternativas ao judiciário na resolução de conflitos é a mediação, que está prevista na Lei 13.140/2015.

Na mediação, as partes escolhem uma pessoa que será o mediador e irá conduzir de forma imparcial e sem emitir opinião a busca pela solução consensual do conflito, ou seja, um terceiro auxilia as partes a chegarem a um acordo,

o poder de decisão permanece com os envolvidos.

Esse procedimento tem várias vantagens em relação ao processo judicial. Primeiro, é um processo mais rápido e menos dispendioso. Segundo, é menos formal e menos adversarial, o que pode ajudar a preservar os relacionamentos entre as partes envolvidas. Terceiro, as partes têm mais controle sobre o resultado da mediação, uma vez que são elas que chegam a um acordo, em vez de um juiz.

Importante assinalar que o acordo celebrado na mediação constitui título executivo extrajudicial, ou seja, no caso de não cumprimento do acordo, o que é raro nesse procedimento, a parte pode dar início à execução através do judiciário, sem que volte a se discutir o mérito da questão.

Em regra, os conflitos patrimoniais e financeiros podem ser levados à mediação, sendo muito utilizado ultimamente nas questões relativas a direito de família,

todo, movimenta de forma significativa a economia do nosso estado. É uma determinação muito forte do governador Cláudio Castro, para que a nossa secretaria promova ações como essa em todas as regiões”, pontuou o secretário.

■ **INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO** - As escolas estaduais do município de Nova Iguaçu receberão mais de R\$ 815 mil em emendas impositivas, destinadas pelo deputado estadual Carlinhos BNH (PP) para a melhoria da infraestrutura das unidades. A aplicação dos recursos já foi assegurada com a aprovação do orçamento de 2024 pelo governador Cláudio Castro. A iniciativa, segundo o parlamentar, busca a garantia de espaços adequados para a prática esportiva e a devida aplicação de aulas estabelecidas na grade curricular.

■ **TRAIÇÃO?** - O empresário Mauro Campos, pré-candidato à prefeitura de Volta Redonda, anunciou nesta segunda-feira (26) seu desligamento do diretório do Partido Liberal (PL) na cidade. Em vídeo publicado em suas redes sociais, Mauro cita que integrantes do partido estariam em conversa com o atual prefeito da cidade, Antonio Francisco Neto. Segundo Mauro, a ação não foi “uma atitude verdadeira de um bolsanarista”. Ele ainda anunciou uma transição suave para disputar as eleições pelo partido Novo. Apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro, Campos assumiu a presidência do PL em Volta Redonda em junho do ano passado.

André Naves*

Combate ao etarismo em favor da dignidade

É fundamental compreender que o envelhecimento é um processo natural e que todos nós, se tivermos a sorte de viver tempo suficiente, nos tornaremos idosos. Portanto, a garantia dos direitos humanos e da dignidade das pessoas idosas é uma questão que nos afeta a todos. Um dos principais desafios que a população idosa enfrenta é a violência, que pode assumir diversas formas, incluindo, lamentavelmente, a violência doméstica. Além das agressões físicas, é importante destacar que a violência pode ser verbal, emocional e até institucional.

Para combater a violência contra os idosos, a ação policial qualificada é essencial, mas é importante destacar que a prevenção desempenha um papel fundamental, que começa com a criação de estruturas sociais sustentáveis, inclusivas e justas. Isso envolve garantir que os idosos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, moradia adequada, oportunidades de educação contínua e participação ativa na sociedade.

É necessário eliminar o etarismo, o preconceito e o estigma associados ao envelhecimento, promovendo uma cultura que

valorize a experiência e a sabedoria das pessoas idosas. Além disso, a convivência intergeracional desempenha um papel crucial no desenvolvimento da criatividade e da inovação. A troca de experiências e conhecimentos entre idosos e jovens enriquece a sociedade como um todo. Portanto, dar dignidade à população idosa não é apenas um dever constitucional e moral, mas também uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Em resumo, a concretização dos direitos humanos e da dignidade das pessoas idosas é um de-

sucessões e contratual.

Existem diversas Câmaras de Mediação privadas que conduzem o procedimento, através de profissionais especializados nas diversas técnicas utilizadas para facilitar o diálogo entre as partes e buscar um acordo para o conflito.

Apesar de não ser obrigatório o acompanhamento de advogado, muitos profissionais têm estimulado seus clientes a buscar a solução de seu conflito através de Câmaras de Mediação privadas.

A busca da mediação, além de todas as vantagens já destacadas, pode auxiliar a diminuir a sobrecarga existente hoje no Poder Judiciário, que poderá exercer o seu papel de uma forma mais célere do que a atual e atuando apenas em determinados segmentos do direito, que não possam ser submetidos à mediação.

*Procurador Federal aposentado e Advogado. E-mail: coutomarcos1961@gmail.com

*Defensor Público Federal, especialista em Direitos Humanos e Inclusão Social; Mestre em Economia Política; Autor do livro “Caminho - A Beleza é Enxergar”.